



## SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2015

PROCESSO Nº 23117.002560/2015-81  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Da Repactuação, do Contrato nº 027/2015, as partes abaixo assinadas reajustam o valor mensal desta contratação para **R\$ 382.150,77** (trezentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos), sendo **R\$ 367.951,64** (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para **Uberlândia**, **R\$ 7.153,72** (sete mil cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) para **Ituiutaba**, **R\$ 3.492,83** (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) para **Monte Carmelo** e **R\$ 3.552,58** (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para **Patos de Minas**, conforme quadro a seguir, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

Tipo de serviço	Local	Qtde de postos	Valor proposto p/ empregado	Valor total do serviço	Valor total do serviço p/ município
Recepcionista 44h Diurno	Uberlândia	10	4.118,69	41.186,90	367.951,64
Recepcionista 40h Diurno		86	3.799,59	326.764,74	
Recepcionista 40h Diurno	Ituiutaba	2	3.576,86	7.153,72	7.153,72
Recepcionista 40h Diurno	Monte Carmelo	1	3.492,83	3.492,83	3.492,83
Recepcionista 40h Diurno	Patos de Minas	1	3.552,58	3.552,58	3.552,58
<b>Valor Mensal dos Serviços</b>		<b>100</b>		<b>382.150,77</b>	<b>382.150,77</b>

O valor global da 3ª vigência (15/07/2017 s 15/07/2018) será acrescido de **R\$ 308.723,50** (trezentos e oito mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), e o valor global da 2ª vigência será acrescido de **R\$ 152.283,34** (cento e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), para o período de 1º/01/2017 a 15/07/2017, conforme quadro a seguir:

Período	Uberlândia	Ituiutaba	Monte Carmelo	Patos de Minas	Total
Retroativo (1º/01/2017 a 15/07/2017)	150.675,72	1.607,62	-	-	152.283,34
<b>Subtotal (2ª Vigência)</b>	<b>150.675,72</b>	<b>1.607,62</b>	-	-	<b>152.283,34</b>
Retroativo (16/07/2017 a 31/08/2017)	35.119,36	371,46	-	-	35.490,82
Set/2017	25.051,92	495,28	235,46	239,50	26.022,16
Out/2017	25.051,92	495,28	235,46	239,50	26.022,16
Nov/2017	25.051,92	495,28	235,46	239,50	26.022,16
Dez/2017	25.051,92	495,28	235,46	239,50	26.022,16
Jan/2018	25.051,92	495,28	235,46	239,50	26.022,16
Fev/2018	25.051,92	495,28	235,46	239,50	26.022,16
Mar/2018	25.051,92	495,28	235,46	239,50	26.022,16
Abr/2018	25.051,92	495,28	235,46	239,50	26.022,16
Mai/2018	25.051,92	495,28	235,46	239,50	26.022,16
Jun/2018	25.051,92	495,28	235,46	239,50	26.022,16
Jul/2018 (15 dias)	12.525,96	247,64	117,73	119,75	13.011,08
<b>Subtotal (3ª Vigência)</b>	<b>298.164,52</b>	<b>5.571,90</b>	<b>2.472,33</b>	<b>2.514,75</b>	<b>308.723,50</b>
<b>Total</b>	<b>448.840,24</b>	<b>7.179,52</b>	<b>2.472,33</b>	<b>2.514,75</b>	<b>461.006,84</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)  
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2017, sendo devido o **pagamento retroativo de R\$ 187.774,16** (cento e oitenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), sendo **R\$ 185.795,08** (cento e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos) para **Uberlândia** e **R\$ 1.979,08** (mil novecentos e setenta e nove reais e oito centavos) para **Ituiutaba**, dos meses de **janeiro/2017 a agosto/2017** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2016 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2017 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/17	356.128,61	323.794,86	90,9208%	380.530,92	345.945,19	(22.150,33)
Fev/17	356.128,61	323.794,86	90,9208%	382.150,77	347.455,41	(23.660,55)
Mar/17	356.128,61	323.794,86	90,9208%	382.150,77	347.455,41	(23.660,55)
Abr/17	356.128,61	323.794,86	90,9208%	382.150,77	347.455,41	(23.660,55)
Mai/17	356.128,61	323.794,86	90,9208%	382.150,77	347.455,41	(23.660,55)
Jun/17	356.128,61	323.794,86	90,9208%	382.150,77	347.455,41	(23.660,55)
Jul/17	356.128,61	323.794,86	90,9208%	382.150,77	347.455,41	(23.660,55)
Ago/17	356.128,61	323.794,86	90,9208%	382.150,77	347.455,41	(23.660,55)
<b>Total</b>						<b>(187.774,16)</b>

Este valor do **retroativo** abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Uberlândia	Ituiutaba	Monte Carmelo	Patos de Minas	Total
Vigência 2	Retroativo (1º/01/2017 a 15/07/2017)	150.675,72	1.607,62	-	-	<b>152.283,34</b>
Vigência 3	Retroativo (16/07/2017 a 31/08/2017)	35.119,36	371,46	-	-	<b>35.490,82</b>
<b>Total</b>		<b>185.795,08</b>	<b>1.979,08</b>	-	-	<b>187.774,16</b>

Uberlândia, 11 de setembro de 2017.

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Prof. Valder Steffen Júnior  
Reitor


  
**RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 69.207.850/0001-61

Celcimar Barbosa Ferreira  
Sócio Gerente

**TESTEMUNHAS**

  
Nome: Fernando Faria de Lima  
CPF: 040.903.486-09

  
Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral  
CPF: 100.123.406-50